

PORTARIA N.º 9.231, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece horário especial de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, o seguinte horário de expediente:

I – Na segunda-feira, 29 de junho de 2026, das 7h30min às 13h30min.

§ 1º A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no caput deste artigo, independentemente do horário previamente estabelecido no sistema eletrônico de controle de frequência.

§ 2º O servidor que, por qualquer motivo, estiver impedido de cumprir o disposto no caput deste artigo deverá observar o horário normal de expediente.

§ 3º No caso dos servidores submetidos à jornada reduzida de trabalho, esta será respeitada, desde que cumprida dentro do horário estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura manterá o expediente em seu horário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, aos 25 dias do mês de junho de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 25/06/26
Edição 1955, Página(s) 02.